

Diário n. 2216 de 04 de Setembro de 2018

CADERNO 2 - ENTRÂNCIA FINAL > CAPITAL > TURMAS RECURSAIS > TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS

ATA DE APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE SÚMULAS REALIZADAS NA SESSÃO DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de aprovação de propostas de súmulas realizada na 3ª sessão ordinária da Turma de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, sob a Presidência da Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, presentes os Senhores Juízes SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO, MARIA LUCIA COELHO MATOS, MARCELO SILVA BRITTO, MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA, ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA E ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA. Declarada aberta a Sessão, apresentadas as propostas das súmulas e submetidas à aprovação da Turma de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais, seqüencialmente, foram colhidos os votos, ficando aprovadas à unanimidade as seguintes propostas de súmulas: Súmula 01: Aplica-se o prazo de prescrição geral previsto no Artigo 205 do Código Civil (10 anos) nos pedidos de revisão dos índices de reajustes implementados aos planos de saúde. Devendo ser aplicado o prazo prescricional trienal (art. 206, § 3º, IV CC) para as hipóteses de restituição dos valores eventualmente pagos a maior. Súmula 02: Com a edição da Súmula nº 608 do STJ, que exclui a aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos contratos de planos de saúde de autogestão, os processos ainda não sentenciados devem ser redistribuídos, por intermédio da COJE, ao Juizado Especial Cível de Causas Comuns, enquanto que os processos já sentenciados devem ser executados pelo próprio juízo sentenciante (art.3º, § 1º, inciso I da Lei nº 9.099/95). Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Desembargadora Presidente e por mim _____, Naira Cristine Tourinho Oliveira Sampaio, Secretária, que a lavrei.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais

Naira Cristine Tourinho Oliveira Sampaio

Secretária da Turma de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais